# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 4 de setembro de 2023

Número 162

# Sumário

# SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

# Portaria n.º 633/2023

Procede a alteração da Portaria n.º 377/2023, de 1 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de- artifício para as festas de passagem do ano 2023/2024, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.099.980,00 EUR.

# SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### Portaria n.º 634/2023

Revoga a Portaria n.º 239/2023, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 68, referente ao procedimento de "Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização".

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE TURISMO E CULTURA

#### Portaria n.º 633/2023

de 4 de setembro

#### Sumário:

Procede a alteração da Portaria n.º 377/2023, de 1 de junho, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de- artifício para as festas de passagem do ano 2023/2024, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.099.980,00 EUR.

#### Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 377/2023, publicada no *Jornal Oficial* n.º 102, I Série, de 1 de junho, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo e Cultura, o seguinte:

- 1°. O n.º 1 da Portaria n.º 377/2023, de 01 de junho, passa a ter a seguinte redação:
- "1." Os encargos orçamentais relativos ao concurso público de conceção do espetáculo de fogo-de- artifício para as festas de passagem do ano 2023/2024, na Região Autónoma da Madeira, no montante total de 1.099.980,00 EUR (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e oitenta euros), ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2023	€ 54.999,00;
	€ 1.044.981,00.

2.º A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 31 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

# SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANCAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

## Portaria n.º 634/2023

de 4 de setembro

# Sumário:

Revoga a Portaria n.º 239/2023, de 11 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 68, referente ao procedimento de "Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização".

### Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Revogar a Portaria n.º 239/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 68, de 11 de abril, referente ao procedimento "Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Fiscalização".
- 2.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 25 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)